



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.15.002
ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2023, às 09:00h, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, reuniram-se o presidente Sr. Fábio Gomes Oliveira e ainda, Mônica Ferreira de Oliveira Souza e Robério de Paula Evaristo – membros da Comissão, para dar continuidade aos trabalhos referentes ao procedimento de licitação de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.15.002**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DO NOVO DISTRITO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE**. Oficializada a abertura da sessão, o presidente informa que está de posse de relatório de análise técnica, exarado pelo setor de engenharia do Município de Cascavel-CE, em seguida iniciou-se a análise dos documentos de habilitação das licitantes participantes do presente certame, e após as análises chegou-se ao seguinte resultado:

LICITANTES HABILITADAS: 1. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10; 2. ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.049.385/0001-60; 3. KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 35.848.539/0001-80; 4. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.407/0001-41; 5. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 38.284.700/0001-28; 6. LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 49.297.100/0001-10; 7. MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 07.305.610/0001-42; 8. F. MÁRCIO DE ARAUJO MEDEIROS – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 13.749.666/0001-99; 9. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.042.893/0001-02; 10. 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.717.419/0001-15; 11. G.A. RABELO JÚNIOR – ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.549.313/0001-07; 12. T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ sob o nº 28.149.744/0001-91; 13. REALIZE EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.150.287.0001-36; 14. S M ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ sob o nº 26.803.040/0001-65; 15. F M S OLIVEIRA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 46.319.340/0001-80; 16. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97; 17. BRIMAX ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 39.695.545/0001-03; 18. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 23.492879/0001-31; 19. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.557.613/0001-76; 20. LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 27.775.657/0001-87; 21. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01; 22. PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.474.414/0001-60; 23. CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59; 24. YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 17.876.218/0001-07; 25. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.777/0001-20; 26. BMAG SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 49.574.575/0001-07; 27. MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 31.018.907/0001-01 (Obs.: Apresentou certificado de regularidade CRF/FGTS exigido no item 4.2.2.3 alínea d) do edital vencido para a data da licitação, caso o mesmo seja declarado vencedor será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização conforme o item 2.7.4); 28. DE BRITO ENGENHARIA inscrita no CNPJ sob o nº 31.625.590/0001-71; 29. ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 42.089.488/0001-15; 30. ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 31.276.477/0001-28.

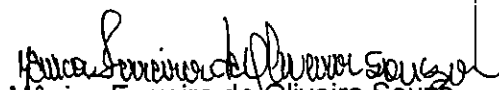



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




LICITANTES INABILITADAS: 1 - BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.204.150/0001/80: - Declarou ser ME, porém apresentou balanço do ano fiscal de 2022, com um faturamento de R\$ 4.313.590,39; o que caracteriza descumprimento de condição básica para enquadramento como ME, cujo limite é de R\$ 360.000,00. A mera participação em licitação como ME e EPP, amparada por declaração falsa, configura fraude em licitação de acordo com o acórdão 1677/2018 do TCU. Tal tentativa de obtenção de vantagem no presente certame, configura afronta direta ao princípio constitucional da isonomia e o bem jurídico protegidos pelos arts. 170, IX e 179 da constituição federal e pela lei 123/2006 que trata do desenvolvimento econômico por meio de tratamento diferenciado; 2 - VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 45.314.450/0001-97: - Não apresentou junto ao balanço patrimonial demonstração do resultado exercício – DRE exigida no item 4.2.4.1 do edital e a demonstração dos cálculos dos índices financeiros exigidos no item 4.2.4.8 do edital; 3 - ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: - Apresentou apólice de seguro como forma de comprovação de garantia de participação cujas informações não foram validadas no site da SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, não sendo um documento válido, descumprindo a exigência dos subitens 4.2.4.11 e 4.2.4.11.5 do Edital; 4 - MV & R LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI: - Declarou ser EPP, porém apresentou balanço do ano fiscal de 2022, com um receita bruta de R\$ 5.977.542,94, o que caracteriza descumprimento de condição básica para enquadramento como ME, cujo limite é de R\$ 4.800.000,00. A mera participação em licitação como ME e EPP, amparada por declaração falsa, configura fraude em licitação de acordo com o acórdão 1677/2018 do TCU. Tal tentativa de obtenção de vantagem no presente certame, configura afronta direta ao princípio constitucional da isonomia e o bem jurídico protegidos pelos arts. 170, IX e 179 da constituição federal e pela lei 123/2006 que trata do desenvolvimento econômico por meio de tratamento diferenciado; 5 - ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCENTE CONSTRUÇÕES EPP inscrita no CNPJ sob o nº 44.159.038/0001-87: - prestou garantia de participação previsto no item 4.2.4.11 através carta fiança emitida por instituição financeira NÃO autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64, Resolução CMN nº 2.325/96 e do acórdão 597/2023 do TCU, conforme consulta realizada, disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao>.

Em seguida o Sr. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação nos mesmos meios de publicação do ato convocatório, tendo em vista a ausência dos participantes na sessão, fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). O Sr. Presidente, verificando não haver nada mais a ser registrado, lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.


Mônica Ferreira de Oliveira Souza
Membra da CPL


Roberto de Paula Evaristo
Membro da CPL


Fábio Gomes Oliveira
Presidente da CPL